

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRESA DA CIDADE

Ata da sétima reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 26 dias do mês julho de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emília Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. O processo de Sindicância Administrativa nº 01/400.056/2018 (Portaria IC/PRE “P” nº 03 de 16/02/2018, publicada no D.O. de 19/02/2018), realizada com o objetivo apurar os fatos relativos à nota fiscal nº 1.327 de 10/04/2013, emitida pela Empresa VP, que a Imprensa da Cidade informa não ter recebido, foi encaminhado aos setores envolvidos para conhecimento de que não foi comprovada a prática de irregularidade administrativa nem evidência de má fé e, após do parecer da Assessoria Jurídica da IC, encontra-se na Gerência de Contabilidade para verificação junto a SMF qual será o procedimento para regularização do imposto que se encontra pendente de recolhimento;

2. A Comissão de Sindicância Administrativa - processo nº 01/400.109/2018 - relativa à compra de 35 cartuchos Samsung incompatíveis com as impressoras da IC (Processo de licitação nº 01/400.247/2017) concluiu pela ocorrência de irregularidade administrativa que ocasionou prejuízo ao patrimônio público. O processo encontra-se em fase de nova oportunidade de defesa do autor para posterior definição, pela administração da IC, quanto à aplicação da pena;
3. A Sra. Inni Vargas solicitou desligamento do Conselho de Administração da IC, por meio do Ofício CVL/SUBG nº 040 de 09/07/2018. A Ata do Conselho referente à 7ª Reunião não foi entregue ao Conselho Fiscal tendo em vista estar pendente de assinatura da mesma;
4. As obras de restauração foram paralisadas para um novo ajuste dos itens;
5. Não estão sendo realizadas TCEs; diligências, nem novas Sindicâncias Administrativas na IC;
6. O Auditor Interno Jorge Fernando da Silva encontra-se de Licença.

- O Conselho Fiscal recebeu:

1. Balancete de verificação (analítico), Balancete Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, conciliações bancárias e respectivos extratos relativos ao mês de julho/2018 e alertou para a necessidade da Contabilidade envidar esforços no sentido de proceder à apuração e o acerto das diferenças que, embora tenham reduzido continuam existindo e deve ser elucidado o quanto antes para que não causem impacto nas demonstrações do final do exercício;
2. Processos de Sindicância Administrativa nºs 01/400.109/2018 e 01/400.056/2018 para conhecimento das conclusões das respectivas comissões;

O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

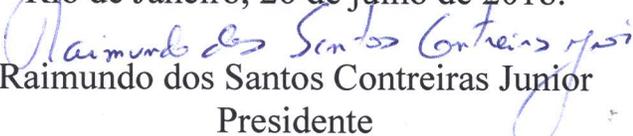
4. ASSUNTOS PENDENTES:

1. Ata da 7ª reunião do Conselho de Administração da IC ;

2. Saneamento das fragilidades constantes do RAG nº 213/2018, principalmente com relação à deficiências nos controles contábeis alertadas pelo conselho fiscal em diversas atas ; e
3. Regularização junto a SMF do ISS relativo à Nota Fiscal nº 1327 da VP serviços tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa;

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sétima reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 28/08/2018 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente

Emília Maria Simão
Conselheira


Sandra Mattos dos Santos
Conselheira